



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 027

16/02/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DCD/DP PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DA PREFEITURA DO CAMPUS PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMM PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMO PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM PÁG. 007

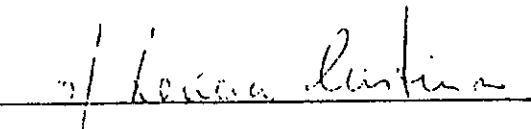
SEÇÃO III

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 011


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 008/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000489/98-81
INTERESSADO: LEILA REGINA POIAVA MARTINS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Leila Regina Poiava Martins, na qualidade de viúva do servidor aposentado José Antonio Serrão Martins, Técnico em Contabilidade desta Universidade, falecido em 02.02.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente à um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de fevereiro de 1998.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor Subst da Div.. de Controle de Despesa com Pessoal

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 009/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000492/98-95
INTERESSADO: SONIA MARIA DANTAS BURSZTYN

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Sonia Maria Dantas Bursztyn, na qualidade de filha do servidor aposentado Dioclecio Dantas de Araujo, Professor Titular desta Universidade, falecido em 01.02.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente à um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de fevereiro de 1998.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor Subst da Div.. de Controle de Despesa com Pessoal

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ - Nº 01, de 05 de Fevereiro de 1998.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Atendendo ao disposto no Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução nº 127/89 do CEP, designar os professores FERNANDO BENEDICTO MAINIER, FABRÍCIO DA SILVA NEVES e LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a fim de procederem a avaliação do professor WILSON PEKEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 0310620-8, com direito a progressão Vertical da Classe de Assistente IV para ADJUNTO I.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Chefe do TEQ



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 07, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

1. Designar o técnico em mecânica, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matric. SIAPE No. 1097572-1, para fiscalização dos serviços de complementação do sistema de ar condicionado central do Predio da Emergência do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF, referente ao processo No. 23069.060752-91.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 08, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

1. Designar o técnico em mecânica, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matric. SIAPE No. 1097572-1, para fiscalização dos serviços de instalações de câmaras frigoríficas para atender ao serviço de nutrição do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF, referente ao processo No. 23069.060761/97-82.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 09, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o Engenheiro WALDEMIR CARVALHO SODRÉ, matric. SIAPE No. 03077-50, para fiscalização dos serviços de engenharia elétrica, para substituição da rede de distribuição de 13,8kV e subestações abaixadoras para atendimento dos dispersos centros de carga do Colégio Agrícola Nilo Peçanha da UFF, em Bom Jesus do Itabapoana, RJ, referente ao processo No. 23069.060867/97-11.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 10, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o Engenheiro WALDEMIR CARVALHO SODRÉ, matric. SIAPE No. 03077-50, para fiscalização dos serviços de engenharia elétrica, para substituição da rede de distribuição de 13,8kV e subestações abaixadoras para atendimento dos dispersos centros de carga do Colégio Agrícola Nilo Peçanha da UFF, em Bom Jesus do Itabapoana, RJ, referente ao processo No. 23069.060866/97-41.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 11, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o Técnico em Mecânica, PEDRO FERNANDES NETO, matric. SIAPE No. 1102035-0, para fiscalização dos serviços para instalação de ar condicionado central do 3º andar, ala direita, do Prédio da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas da UFF, referente ao processo No. 23069.00849/97-21.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 12, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o Engenheiro RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, matric. SIAPE No. 0302875-4, para fiscalização dos serviços de engenharia, para pressurização da rede de hidrantes do Prédio do Instituto de Química, do Centro de Estudos Gerais da UFF, referente ao processo No. 23069.060323/97-13.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 13, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o técnico em mecânica, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1097572-1 para fiscalização dos serviços de instalação de 2 (dois) aparelhos de transporte vertical (elevadores de passageiros), no prédio da emergência do HUAP da UFF, referente ao processo nº 23069.060739/97-23.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 14, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o técnico em mecânica, PEDRO FERNANDES NETO, Matrícula SIAPE 1102035-0, para fiscalização dos serviços para execução de climatização do 4º andar, do Instituto de Física, localizado no Campus da Praia Vermelha, da UFF, referente ao processo nº 23069.060017/96-98.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 15, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar a arquiteta CLÁUDIA MORENO BELLAS, Matrícula SIAPE nº 0308131-1, para fiscalização de serviços para reforma e adaptação de ambientes dos Departamentos de Geometria e Estatística, localizados no 7º andar do Instituto de Matemática, do Centro de Estudos Gerais, situado no Campus do Valonguinho, da UFF, referente ao processo nº 23069.042499/96-59.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 16, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar o arquiteto LUIZ ANTÔNIO AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 0775284-8, para fiscalização de serviços de Engenharia Civil, para reforma do prédio da ex-física, situado no Campus do Valonguinho, da UFF, referente ao processo nº 23069.060755/97-80.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 17, de 09 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1. Designar a engenheira CHAN SAO HENG, Matrícula SIAPE nº 303235-5, para fiscalização dos serviços de engenharia, para execução de reforma da sala 501 do Instituto de Matemática do Campus do Valonguinho, na UFF, referente ao processo nº 23069.060809/97-15.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMM - Nº 08, de 09 de fevereiro de 1998.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

1. Prorrogar por trinta dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela DTS nº 07/97 publicada no BS/UFF de 08.01.98 para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23069.031677/97-24.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor em exercício da CMM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMO - Nº 03, de 06 de fevereiro de 1998.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

1. Designar o Professor CARLOS ALBERTO BRAZIL BARBOSA JÚNIOR, mat. UFF 08590-0, para Presidir os trabalhos da XXXVI Jornada Fluminense de Odontologia "Professor Coelho e Souza", que deverá ser realizada no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano.

RAUL FÉRES MONTE ALTE FILHO
Diretor em exercício da CMM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 06 de 09 de fevereiro de 1998

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tomar nula a DTS-CCM nº 29/97.

2. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO (Presidente), WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES e o Dr. SERGIO DE SOUZA FERREIRA, para apurar fatos contidos nos Processos nºs 23069.031233/97-71 e 23069.006414/97-13.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 07 de 09 de fevereiro de 1998

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO (Presidente), EDUARDO LÚCIO SOARES e VALÉRIA ABREU DA SILVA BASTOS, para apurar os fatos contidos no Processo nº 23069.007615/97-19.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 48/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a moção de desagravo, proposta pelo Conselheiro ACYR DE PAULA LOBO, nos seguintes termos: "Aos Senhores Conselheiros que integraram a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 10, de 04/10/95, em face as críticas levantadas contra a atuação da mesma, no que tange fatos relacionados à PROPP, no exercício de 1994, tendo em vista que: 1- A Comissão do CUV 10/95 foi extinta na reunião ordinária de 28/02/96, quando da apresentação e aprovação de seu relatório final; 2- que a referida Comissão, com fórum de Comissão de Sindicância, foi criada para apurar indícios de irregularidade e/ou impropriedades cometidas no âmbito da PROPP, no exercício de 1994, conforme parecer do Conselho de Curadores em processo próprio encaminhado ao CUV para aprovação das Contas da Universidade; 3- que no âmbito de suas atribuições, competia à Comissão a apuração dos fatos eventualmente ocorridos, não lhe competindo acusar ou inocentar pessoas; 4- que como sublinhado no item anterior, tal atribuição seria competência das Comissões de Inquérito, a serem constituídas pela Reitoria conforme solicitado pela Comissão 10/95 e aprovado pelo Conselho Universitário; 5- que os trabalhos da Comissão 10/95 primaram pela impessoalidade dos atos, visando a preservação da Instituição e de seus membros, sem contudo abrir mão da função que lhe foi delegada pelo CUV. Este procedimento pode ser constatado pela leitura atenta e completa de seu relatório final; 6- que em vista do relatório acima, a Comissão 10/95 julgou não ser necessária a convocação de nenhum Pró-Reitor durante seus trabalhos para apuração dos fatos. A apuração de responsabilidades caberia às Comissões de Inquérito, a qual foi aprovada".

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO Nº 01/98

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000450/98-45,

Na medida em que, a menos de um mês do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas da União, recebeu apenas um relatório parcial de auditoria, referente a apenas 5 (cinco) das 9 (nove) Unidades Gestoras (representando 12% das despesas da UFF), este Conselho decide que seja iniciada imediatamente auditoria do Hospital Universitário Antonio Pedro-HUAP e da Administração Central - Reitoria (equivalente ao valor mais expressivo de gasto), devendo ser anexado seu relatório no prazo de 1 (um) mês ao processo de prestação de contas do exercício de 1997.

Lembramos a esse respeito que há muito tempo o Conselho de Curadores vem chamando a atenção para a necessidade de ampliação do quadro de auditoria da UFF, hoje reduzido drasticamente a um (1) único funcionário. E, ainda que, também com vistas a agilização do processo de aprovação de contas o Conselho Universitário fez uma solicitação não cumprida até hoje de envio ao Conselho de Curadores de balanços trimestrais.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 1998.

TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO
Presidente



SEÇÃO IV

ANEXOS

PORTARIA CUV nº 02/98 de 28 de janeiro de 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando o que consta da Indicação nº 32/97,

R E S O L V E :

I. Instituir Comissão Especial para apurar os fatos relatados no processo nº 23069.008842/97-16, na reunião do CUV, no dia 03/12/97.

II. Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- CLAUDIO ROCHA LOPES, Professor Assistente III, matrículas UFF nº 01183-4 e SIAPE nº 1030020-1, lotado no Departamento de Metalurgia Industrial;

- FERNANDO FREIRE BLOISE, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 0363-6 e SIAPE nº 6306285-1, lotado na Faculdade de Administração;

- LEONOR REISE DE ALMEIDA - Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 30443 e SIAPE nº 303946, lotada no Instituto de Química.

III. A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

IV. O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação no BS/UFF

LUIZ PEDRO ANTUNES

Presidente



EDITAL

CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM TELEMÁTICA

Niterói, 02 de Fevereiro de 1998

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O I TELEMÁTICA DE 1998

O Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, toma público que foram prorrogadas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos para a 1ª execução do Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu", Especialização em TELEMÁTICA.

I. CLIENTELA

Engenheiros de Telecomunicações, Engenheiros de Computação, Bacharéis em Informática, Engenheiros Elétricos, Analistas de Sistema com formação de base matemática e outros profissionais de nível superior, com carreiras afins.

II. DAS VAGAS

O Curso oferece ainda 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção e por ordem de inscrição.

III. DA INSCRIÇÃO

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala da A.E.F.E.
Rua : Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ
Período: 02/02/98 a 13/03/98 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.
Horário: Das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae* com comprovação dos títulos mais relevantes
- 2 retratos 3x4
- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 a ser efetuado no ato da inscrição.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos, nesta fase de prorrogação, se dará por ordem de inscrição e através da análise de currículo dos mesmos e entrevista opcional.

No Processo de Seleção será verificada a necessidade do candidato participar de um Módulo de Nivelamento, anterior ao início do curso propriamente dito. As disciplinas de Nivelamento não fazem parte da carga horária regular do curso.

VI. O CURSO

O Curso é constituído de cinco Módulos distintos, contendo disciplinas obrigatórias que serão todas oferecidas e disciplinas opcionais que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. Para obter o Título de Especialista em Telemática o aluno deverá completar um total mínimo de 424 horas dentre as disciplinas oferecidas e elaborar uma Monografia ao final do Curso.

O Curso será ministrado às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário das 18:30 às 22:00 horas e em determinadas disciplinas às sextas-feiras das 18:30 às 22:00 horas e aos sábados das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

(continuação...)

A data de início do Nivelamento foi alterada para 23/03/98.

O pagamento do Curso se dará através de 17 ou 18 mensalidades, a depender se o aluno fará ou não disciplinas de Nivelamento.

Os módulos constantes do Curso e suas respectivas disciplinas são:

- Módulo de Transporte

Sistemas de Transmissão Digital (obrigatória), Comunicações Óticas , Comunicações por Satélite, Sistemas Móveis de Comunicação , Tópicos Especiais em Transporte.

- Módulo de Tecnologia de Comutação e Redes

Comunicação de Dados (obrigatória), Protocolos de Comunicação (obrigatória), Redes Locais (obrigatória), Arquitetura TCP/IP , RDSI e Redes Inteligentes , Redes de Alta Velocidade e RDSI-FL, Gerência Integrada de Redes e Serviços , Aplicações de Redes de Comunicação, Tópicos Especiais em Tecnologia de Comutação e Redes.

- Módulo de Gerência Estratégica em Telecomunicações

Economia e Finanças aplicadas às Telecomunicações.(obrigatória)

- Módulo de Modelagem de Sistemas aplicada à Telecomunicações

Especificação de Sistemas - Modelagem Conceitual(obrigatória)

- Módulo Geral

Técnicas de Elaboração de Monografia (obrigatória), Seminário , Monografia , Metodologia de Ensino Superior (OBS: Esta última disciplina poderá ser oferecida, caso haja um número mínimo de alunos interessados. Entretanto, ela não está computada na carga horária total do curso e nem incluída nas mensalidades do mesmo. Durante a execução do curso será veiculada pesquisa para avaliação do interesse dos alunos na apresentação da mesma.)

VII. MAIORES INFORMAÇÕES

Associação dos Ex-alunos da Fluminense de Engenharia ou,
Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
Rua Passo da Pátria, 156, salas 502 ou 504 - Boa Viagem - Niterói - RJ
Tel. / Fax: (021) 6207070 Ramais: 348, 339, 329, 338 ou 354
(021) 7195610 ou (021) 6203935 (direto)
e_mail: telematica@telecom.uff.br

CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS
Coordenador do Curso



EDITAL nº 03/98

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 16 de fevereiro a 04 de março de 1998, no horário das 12:00 às 14:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia. E considerando o que estabelece as Resoluções 173/97 e 237/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que a validade das inscrições efetivadas no período 03 a 21 de novembro 1997 para este mesmo curso está mantida, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL DOUTORADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	03

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 620-2828 ramal 180
Período: de 16 de fevereiro a 04 de março de 1998.
Horário: das 12:00 às 14:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina;• prova de ter concluído o Curso de Mestrado em Neurologia;• Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado);• anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação;• fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF;• três fotos 3X4;• duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e• comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Doutorado em Neurologia" e o código do curso 158246.



(continuação...)

4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

DOUTORADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	09/março/98 às 08:30 h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.2 - Endereço:

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar -
Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 620-2828 ramal 275

4.3 - Prova:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
- c) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia.

Niterói, 29 de janeiro de 1998.

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em exercício do CCM

